



ANO I

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

Nº 002

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**, através de sua Mesa Diretora, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica Municipal e art. 25 do Regimento interno e:

**CONSIDERANDO** as necessidades de adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amajari para aprimoramento da gestão administrativa e legislativa da Casa;

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a tabela de que trata o **art. 4º da Resolução 001/2025** que passa a vigorar conforme novo texto.

...

**Art. 4º**

A tabela a seguir apresenta os cargos em comissão, suas respectivas remunerações e a carga horária semanal:

| Cargo                                         | Quantidade de cargos | Remuneração Mensal (R\$) | Carga Horária Semanal |
|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Secretário Executivo                          | 01                   | 1.800,00                 | 30 horas              |
| Chefe do Controle Interno                     | 01                   | 1.800,00                 | 30 horas              |
| Secretário de Licitações, Contratos e Compras | 01                   | 1.800,00                 | 30 horas              |
| Assessor Jurídico                             | 01                   | 2.000,00                 | 30 horas              |
| Assessor Parlamentar                          | 01                   | 1.518,00                 | 30 horas              |
| Apoio Administrativo                          | 05                   | 1.518,00                 | 30 horas              |
| Apoio Operacional                             | 02                   | 1.518,00                 | 40 horas              |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Simeão Wanderley, Amajari-Roraima, 09 de abril de 2025.

**DAVID SOARES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

**VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amajari

**WILLIAM FELIX DA SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

**DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO**

2º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

### DECRETO Nº 002/2025

#### DECRETO Nº 002/2025

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 192/2017 E LEI 217/2019.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**, através de seu presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 192/2017 que Institui no âmbito do Poder Legislativo municipal, a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º do Art. 1º. da Lei Municipal 217/2019;

**CONSIDERANDO** as dotações orçamentárias atualizadas da Câmara Municipal de Amajari

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar o valor, a título de verba de indenizatória por vereador, para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a partir do mês de abril de 2025;

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amajari-Roraima, 09 de abril de 2025.

**DAVID SOARES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025**

A **Câmara Municipal de Amajari-Roraima**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A documentação deverá ser entregues presencialmente na Sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na **Avenida Tepequém, s/nº - Centro - Vila Brasil - Amajari - Roraima - CEP. 69.343-000** das **07h30min às 13h30min**, de segunda a sexta-feira.

**DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**

11/04/2025 das 07h30min às 13h30min



# DOC

## Diário Oficial Eletrônico de Amajari

órgão oficial  
do poder executivo  
e legislativo  
municipal

ANO I

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

Nº 002

### DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

15/04/2025 das 07h30min às 13h30min

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

**4. DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:** Os interessados poderão retirar o Aviso e seus Anexos presencialmente, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na Avenida Tepequém, s/nº - Centro - Vila Brasil - Amajari - Roraima - CEP. 69.343-000 das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, será encaminhado quando solicitado através do e-mail - [selcocamaraamajari@gmail.com](mailto:selcocamaraamajari@gmail.com), obdecento os dias e os horários acima citados.

**5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:** Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail citado no item 4.

**6. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amajari: <https://amajari.rr.leg.br/publicacoes/diario-oficial>. Amajari-RR, 10 de abril de 2025.

**LEVI MOURA GOMES**

Agente de Contratação

---



# DOC

## Diário Oficial Eletrônico de Amajari

órgão oficial  
do poder executivo  
e legislativo  
municipal

ANO I

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

Nº 002

### PODER LEGISLATIVO

**Presidente**

David Soares de Souza

**Vice-Presidente**

Vastí Valéria Santos da Silva

**1º Secretário**

William Felix da Silva

**2º Secretário**

Débora do Nascimento Macedo

**Corregedor**

Rodrigo Lima da Silva

### DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Editado pela Secretaria Executiva  
Av. Tepequém s/n – Centro – Amajari – Roraima  
[www.amajari.rr.leg.br](http://www.amajari.rr.leg.br)